DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7472{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ARESAN

PORTARIA ARESAN Nº 16/2026

CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ARESAN, APURAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E APURAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE REFERENTES AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O Diretor Presidente da Agência Regional de Saneamento Básico - ARESAN, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 13.679, de 29 de dezembro de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e designar os servidores abaixo, integrantes da estrutura da Administração Pública Municipal para comporem a comissão inventariante para realização do inventário físico dos bens móveis e imóveis do ativo permanente, do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e para apuração do inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante da Agência Regional de Saneamento Básico - ARESAN, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2026, a ser realizado no período de 1º de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Ficam designados os servidores lotados no quadro de pessoal da ARESAN, para comporem a Comissão Inventariante, como segue:

I – Gustavo Leite Nascimento, matrícula nº 32

II – Marcelo Gomes Caetano, matrícula nº 15;

III – Mário Faria de Carvalho, matrícula nº 33;

IV – Virginia Alves Costa da Silva, matrícula nº 31.

Art. 3º Fica proibida qualquer transferência de bens patrimoniais no período deste inventário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

JOSÉ FRANKLIN MOREIRA
Diretor Presidente

Publicado por: Elisabeth Duarte Ribeiro
Código identificador: c1a8a947-932f-433c-a64b-11e8f3886bad